



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 807 /2022

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 807 /2022

**PUBLICAÇÃO**Período: 24/05à 27/05/2022

Local: MURAL PREFEITURA

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL****Intenção de dispensa de licitação n.º 29/2022  
(Art. 75, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/21)**

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, nos termos do art. 75, II, da lei n.º 14.133/21, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Serviço de locação de estruturas para as quatro (04) noites da 35ª Fejunahe, sendo 05 pirâmides 10m x 10m e um palco 8m x 8m com cobertura, para armação até as 17hs do dia 20 de junho.

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: administracao@herval.rs.gov.br, até as 17h do dia 27 de maio de 2022.

Sabrina Echeverria dos Santos  
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 807 /2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 897 /2022

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa para o serviço de locação de estruturas para as quatro (04) noites da 35ª Fejunahe, sendo 05 pirâmides 10m x 10m, em estrutura metálica fabricada em aço, calhas para escoamento de água e cobertura total em lona branca antichamas, e um palco profissional coberto, medindo 8m x 8m, com escada de acesso, devendo as estruturas serem armadas pela contratada antes das 17hs do dia 20 de junho e desarmadas ao final do evento, sendo contratada a empresa CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI - EPP (CONNECT FEIRAS E EVENTOS), por ter apresentado o menor orçamento.

O Processo está instruído com orçamentos obtidos em pesquisa direta, por solicitação e sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, bem como outros dois orçamentos recebidos pela Secretaria de Administração após a publicação da intenção de dispensa.

A pesquisa de preços foi materializada em peças diversas, diferentemente da forma determinada pelo art. 23, IV, da Lei n.º 14.133/21 e art. 3º do Decreto Municipal n.º 30 de 10 de fevereiro de 2022, contudo, a juntada dos orçamentos e as justificativas podem ser extraídas do mesmo processo no sistema 1doc, o que não trouxe qualquer prejuízo à disposição do decreto municipal, estando em forma assemelhada a nele prevista.

Ademais, em uma análise objetiva com os elementos que até então foram trazidos e diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de valor, reconhecemos tratar-se de situação abrangida pela hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

Como aspecto formal do processo de contratação, deve-se também considerar que o Município de Herval possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, fica ele, por força do art. 176 da Lei n.º 14.133/21, dispensado da indicação de agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos e de agente de contratação, até 1º de abril de 2027, devendo atuar a Comissão permanente de licitações e nas funções essenciais aos processos de contratação, sem prejuízo da indicação de fiscal de contrato, na forma do art. 117 da lei n.º 14.133/21.

Não obstante, persiste a obrigação de disponibilização da versão física dos documentos da contratação nas repartições do Município, devendo, pelo menos o contrato, ser publicado no site oficial do Município, conforme art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/21.

S.M.J. é o Parecer.

Herval, 30 de maio de 2022.

  
Ismael Rodrigues da Conceição  
Advogado - OAB/RS 9704  
Município de Herval - RS



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 807 /2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 897 /2022

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 807 /2022, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da empresa CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI - EPP (CONNECT FEIRAS E EVENTOS), CNPJ nº 10.972.410/0001-58, com sede na Av. Eliseu Maciel nº 684, bairro Jardim América, Capão do Leão/RS, CEP: 96160-000, representada por CLAUDEMIR DA SILVA MELO, RG nº 8026442668, CPF nº 301.531.820-91, residente em Capão do Leão - RS, para o serviço de locação de estruturas para as quatro (04) noites da 35ª Fejunahe, sendo 05 pirâmides 10m x 10m, em estrutura metálica fabricada em aço, calhas para escoamento de água e cobertura total em lona branca antichamas, e um palco profissional coberto, medindo 8m x 8m, com escada de acesso, devendo as estruturas serem armadas pela contratada antes das 17hs do dia 20 de junho e desarmadas ao final do evento. O valor estimado a ser pago pela prestação dos serviços é de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Herval, 30 de maio de 2022

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

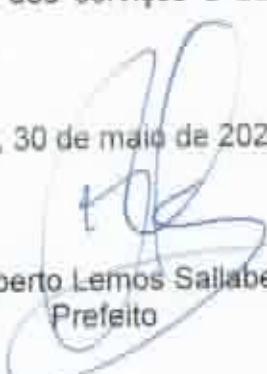
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 807 /2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 897 /2022

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, acolho o parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº 807/2022 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da empresa CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI - EPP (CONNECT FEIRAS E EVENTOS), CNPJ nº 10.972.410/0001-58, com sede na Av. Eliseu Maciel nº 684, bairro Jardim América, Capão do Leão/RS, CEP: 96160-000, representada por CLAUDEMIR DA SILVA MELO, RG nº 8026442668, CPF nº 301.531.820-91, residente em Capão do Leão - RS, para o serviço de locação de estruturas para as quatro (04) noites da 35ª Fejunahe, sendo 05 pirâmides 10m x 10m, em estrutura metálica fabricada em aço, calhas para escoamento de água e cobertura total em lona branca antichamas, e um palco profissional coberto, medindo 8m x 8m, com escada de acesso, devendo as estruturas serem armadas pela contratada antes das 17hs do dia 20 de junho e desarmadas ao final do evento.

O valor a ser pago pela prestação dos serviços é de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Herval, 30 de maio de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 117/2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI - EPP (CONNECT FEIRAS E EVENTOS), CNPJ n.º 10.972.410/0001-58, com sede na Av. Eliseu Maciel n.º 684, bairro Jardim América, Capão do Leão/RS, CEP 96160-000, representada por CLAUDEMIR DA SILVA MELO, RG n.º 8026442668, CPF n.º 301.531.820-91, residente em Capão do Leão - RS, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de locação de estruturas para as quatro (04) noites da 35ª Fejunahe, sendo 05 pirâmides 10m x 10m, em estrutura metálica fabricada em aço, calhas para escoamento de água e cobertura total em lona branca antichamas, e um palco profissional coberto, medindo 8m x 8m, com escada de acesso, devendo as estruturas serem armadas pela contratada antes das 17hs do dia 20 de junho e desarmadas ao final do evento.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os serviços contratados incluem a locação, a montagem e desmontagem com equipe especializada com curso de nr35, frete e emissão de nota fiscal.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total a ser pago pela prestação dos serviços é de R\$14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado após a correta execução dos serviços, atestada pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer através de MI (Memorando Interno), e ocorrerá mediante depósito ou transferência para a conta corrente n.º 35532-6, AG: 0294, do Banco ITAÚ, em nome da empresa contratada.

**CLÁUSULA QUARTA:** Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer  
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ  
Fonte de Recurso: Livre

**CLÁUSULA QUINTA:** São obrigações das partes:

a) São obrigações do contratante:

- I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;
- II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato
- III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado como Representante da Administração, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis
- V – Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

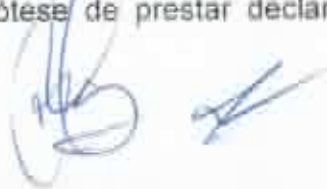
**b) São obrigações do contratado:**

- I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as determinações do CONTRATANTE;
- II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre as entregas contratadas, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- III - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários ao contratado e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços;
- IV – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante;
- V - Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;
- VI - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/21, sobre o valor inicial contratado.
- VII - A Contratada deverá indicar um responsável na qualidade de proposto, para representá-la durante a execução do contrato, bem como para dirimir questões a esta relacionadas;
- VIII – Cumprir as exigências de reservas de cargos previstas em lei, bem como outras normas específicas, para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz.
- IX - Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão.

**CLÁUSULA SEXTA:** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

**a) Advertência:** No caso de inexecução parcial do contrato.

**b) Multa de 10% do valor total do contrato:** No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente o fornecimento ocasionando dano ao contratante, caso forneça peças fora das especificações acordadas, dando causa a danos ou prejuízos ao contratante; na hipótese de prestar declaração falsa



durante o processo de contratação ou na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo, caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase injustificadamente o fornecimento ocasionando dano ao contratante, caso forneça peças fora das especificações acordadas, dando causa a danos ou prejuízos ao contratante; caso o contratado se comporte de modo inidôneo ou cometa fraude de qualquer natureza.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços, sem prejuízo da fiscalização pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser aplicada a multa contratual e ser o contrato rescindo a qualquer tempo caso constatada inadimplência de cláusulas ou condições acordadas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A CONTRATADA se compromete a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual, sendo a recusa ou embaraço à fiscalização considerada como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis.

**CLÁUSULA NONA:** O Município pode rescindir o presente CONTRATO a qualquer tempo, desde que verificada alguma das hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da lei n.º 8.666/93, ou sempre que atender ao interesse da Administração Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 31 de maio de 2022

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Claudemir da Silva Melo  
Contratado

10.972.410/0001-50  
CLAUDEMIR DA SILVA ME  
EIRELI - EPP  
AVENIDA ELISEU MACIEL, 284  
JARDIM AMÉRICA - CEP 98160-000  
CAPÃO DO LEÃO - RS



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO  
Período: 30 / 05  
à 13 / 06 / 2022  
LOCAL MURAL PREFEITURA

EXTRATO DO CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 801 / 2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 897 / 2022

**OBJETO:** Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Ildo Roberto Lemos Sallaberry, e a empresa CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI - EPP (CONNECT FEIRAS E EVENTOS), CNPJ nº 10.972.410/0001-58, com sede na Av. Eliseu Maciel nº 684, bairro Jardim América, Capão do Leão/RS, CEP: 96160-000, representada por CLAUDEMIR DA SILVA MELO, RG nº 8026442668, CPF nº 301.531.820-91, residente em Capão do Leão - RS, para o serviço de locação de estruturas para as quatro (04) noites da 35ª Fejunah, sendo 05 pirâmides 10m x 10m, em estrutura metálica fabricada em aço, calhas para escoamento de água e cobertura total em lona branca antichamas, e um palco profissional coberto, medindo 8m x 8m, com escada de acesso, devendo as estruturas serem armadas pela contratada antes das 17hs do dia 20 de junho e desarmadas ao final do evento.

O valor a ser pago pela prestação dos serviços é de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer  
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ  
Fonte de Recurso: Livre

Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito



Marcadores: Encuberto | x

Responder apenas via 1Doc

Anita H. SMCTEL

Para

ZMA - Secretaria...

AT: Sabana S

7 setores envolvidos

SMCTEL SM

SMA SMF

SMF-DC-DES

GP

SMAJ

SMA-DS-SLC

19/05/2022 10:59

### Estrutura Fejunahe

Pelo presente solicito a contratação de estruturas para as quatro (04) noites da 35ª Fejunahe, sendo 05 pirâmides 10m x 10m e um palco 8m x 8m com cobertura, tendo que estar tudo pronto dia 20 de junho as 17hs. Orçamentos em anexo:

Fonte de Recurso: Livre

Fiscal de contrato: Vagner Brasil Lopes

Anita Hoffmann

Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer



Kinnaman, J. post.

SALT ESTUARIES

© 2007 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 262: 395–403  
DOI: 10.1111/j.1365-2796.2007.01981.x  
Published by Blackwell Publishing, 9600 Garsington Road, Oxford OX4 2DQ, UK and 350 Main Street, Malden, MA 02148, USA

bioRxiv preprint doi: <https://doi.org/10.1101/2019.04.29.259191>; this version posted May 1, 2019. The copyright holder for this preprint (which was not certified by peer review) is the author/funder, who has granted bioRxiv a license to display the preprint in perpetuity. It is made available under aCC-BY-NC-ND 4.0 International license.

Visual-Sem 4.12: Estruturas

**CONTACT INFORMATION**  
 For more information, please call 1-800-368-2772  
 or visit our website at [www.3m.com](http://www.3m.com)  
 or email us at [3m@3m.com](mailto:3m@3m.com)

[Download PDF](#)

## What is visualization?

Visio 69 vezes

18/05/2022 17:00:09

Anita-Silva Hoffmann **SMCTEL** assinou digitalmente Memorando 1.843/2022 com o certificado ANITA-SILVA HOFFMANN CPF 018-XXX-XXX-48 conforme MP nº 2.200-2003

Despacho 1-  
1.843/2022

Este documento contém assinatura digital! realizada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019 XXX XXX-46. SÁBRINA ECHEVERRÍA DOS SANTOS CPF 019 XXX XXX-42.

42. LUIS ANTÔNIO SARAIVA CFE 002 XXX XXX-39. MONICA DE FREITAS MARTINS CFE SBE XXX XXX-04. ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CFE 183 XXX XXX-04. ISMAEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO CFE 010 XXX XXX-40. ANITA SILVA HOFFMANN CFE 019 XXX XXX-46. ANITA SILVA HOFFMANN CFE 019 XXX XXX-46. ANITA SILVA HOFFMANN CFE 019 XXX XXX-46. SÁBRINA ECHEVERRÍA DOS SANTOS CPF 041 XXX XXX-42.

19/05/2022 11:11

(Encaminhado)

Líandra S. SMA

SMA - Secretaria...

A/C Sabrina S.  
CC

Conforme orçamentos (anexo acima), identifique a empresa que  
cotou o menor valor, sendo:

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: Gabriel Wienke Ferreira - CNPJ: 06.118.150/0001-80

Valor: R\$ 17.500,00

Atenciosamente.

Líandra Azambuja Vieira Schiavon  
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

### Despacho 2- 1.843/2022

19/05/2022 13:26

(Encaminhado)

Sabrina S. SMA

SMF - Secretaria...

CC

Encaminhamento para verificar a disponibilidade financeira.

At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos  
Secretária Municipal de Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/05/2022 13:26:05

Sabrina Echeverria Dos Santos SMA arquivou

19/05/2022 13:26:05

Sabrina Echeverria Dos Santos SMA parou de acompanhar

19/05/2022 13:26:28

Sabrina Echeverria Dos Santos SMA assinou digitalmente **Memorando 2- 1.843/2022**  
com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS** CPF: 041.XXX.XXX-42 conforme  
MP nº 2-20002001

### Despacho 3- 1.843/2022

19/05/2022 17:27

(Encaminhado)

Luis S. SMF

SMF-DC-DES - Des...

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.  
Encaminhamento ao Departamento Contábil para análise da  
disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis Antonio Saraiva  
Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital. Assinada por: ANITA SILVA HOFFMANN CPF: 019.XXX.XXX-46, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF: 041.XXX.XXX-42, LUIS ANTONIO SARAIVA CPF: 002.XXX.XXX-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF: 985.XXX.XXX-04, ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF: 183.XXX.XXX-04, ISMAEL RODRIGUES DA CONCEICAO CPF: 030.XXX.XXX-40, ANITA SILVA HOFFMANN CPF: 019.XXX.XXX-46, ANITA SILVA HOFFMANN CPF: 019.XXX.XXX-46, ANITA SILVA HOFFMANN CPF: 019.XXX.XXX-46, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF: 041.XXX.XXX-42

18/05/2022 17:27:53

Luís Antônio Saraiva **SMF** assinou digitalmente Memorando 3- 1.843/2022 com o certificado LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39 conforme MP nº 2.200/2001.

19/05/2022 17:27:54

Luís Antônio Saraiva **SMF** arquivou.

19/05/2022 17:27:54

Luís Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.

#### Despacho 4- 1.843/2022

20/05/2022 10:32

(Encaminhado)

**Encaminho despesa orçamentária nº 1655, para autorizar emissão de empenho.**

Monica M.

**SMF-DC-DES**

**GP - Gabinete do...**

AVC-Ilgo S.

CC

**Mônica de Freitas Martins**

Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou?

**2 ou mais pessoas**

20/05/2022 10:32:03

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** solicitou a assinatura de Ildo Roberto Lemos Salaberry em Despacho 4- 1.843/2022

**Recusada**

20/05/2022 10:32:12

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** assinou digitalmente Memorando 4- 1.843/2022 com o certificado MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.200/2001.

20/05/2022 10:32:17

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** arquivou.

20/05/2022 10:32:17

Monica de Freitas Martins **SMF-DC-DES** parou de acompanhar

20/05/2022 11:01:58

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** recusou a solicitação de assinatura em Memorando (Despacho) 4- 1.843/2022

#### Despacho 5- 1.843/2022

20/05/2022 11:02

(Encaminhado)

**Encaminho para a emissão do contrato e posterior empenho.**

**Att.**

Ildo S. **GP**

**SMAJ - Secretari...**

CC

**Ildo Roberto Lemos Salaberry**

*Prefeito*





Termo\_estrutura.pdf

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

26/05/2022 11:14:12

Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** assinou digitalmente Memorando 7- 1.843/2022 com o certificado ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46 conforme MP nº 2.200/2001.

### Despacho 8- 1.843/2022

26/05/2022 11:46

(Encaminhado)

Anita H. **SMCTEL**

**SMAJ - Secretari...**

CC

Em anexo Termo de Referência corrigido.

Anita Hoffmann

Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer



Termo\_Estrutura.pdf

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

26/05/2022 11:46:44

Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** assinou digitalmente Memorando 8- 1.843/2022 com o certificado ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46 conforme MP nº 2.200/2001.

27/05/2022 16:44:55

Ismael Rodrigues da Conceicao **SMAJ** arquivou.

27/05/2022 16:44:55

Ismael Rodrigues da Conceicao **SMAJ** parou de acompanhar.

### Despacho 9- 1.843/2022

27/05/2022 17:17

(Encaminhado)

Anita H. **SMCTEL**

**SMA - Secretaria...**

CC

Anita Hoffmann

Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer



FELINANE.pdf



orçamento\_Marcel\_Rj\_

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/05/2022 17:17:44 Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** assinou digitalmente **Memorando 9- 1.843/2022** com o certificado **ANITA SILVA HOFFMANN** CPF 019.XXX.XXX-48 conforme MP nº 2.200/2001

## Despacho 10- 1.843/2022

27/05/2022 17:24 (Encaminhado)

Sabrina S. **SMA**

**SMAJ - Secretari...**

CC

**SMA-DS-SLC - Setor de Licitações e Compras**

**SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos**

Em tempo, de acordo com o despacho nº 9 altero as informações de fornecedor/valor mencionados no despacho nº 1 e encaminho para providências.

Tipo de Licitação: Dispensa.

Fornecedor: **CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI - CNPJ 10.972.410/0001-58**

Valor: R\$ 14.800,00

At.te.

**Sabrina Echeverria Dos Santos**

*Secretária Municipal de Administração*

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

27/05/2022 17:24:55 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** arquivou.

27/05/2022 17:24:55 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** parou de acompanhar.

27/05/2022 17:25:04 Sabrina Echeverria Dos Santos **SMA** assinou digitalmente **Memorando 10- 1.843/2022** com o certificado **SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS** CPF 041.XXX.XXX-42 conforme MP nº 2.200/2001

30/05/2022 09:52:40 Ismael Rodrigues da Conceicao **SMAJ** arquivou.

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 671, Bairro: Centro Herval/RS, CEP: 96310-000

Impresso em 30/05/2022 14:49:36 por Angelo Alvarez Rodrigues - Agente Administrativo

"As críticas são a motivação para o sucesso." - *Vitório Furusho*



Este documento contém assinatura digital, realizada por ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-48 SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42 LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39 MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 985.XXX.XXX-04 ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04 ISMAEL RODRIGUES DA CONCEICAO CPF 036.XXX.XXX-40 ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-48 ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46 ANITA SILVA HOFFMANN CPF 019.XXX.XXX-46 SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42



## **Memorando 1.843/2022**

**De:** Anita H. - SMCTEL

**Para:** SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Sabrina S.

**Data:** 19/05/2022 às 10:59:10

**Setores envolvidos:**

SMA, SMCTEL

### **Estrutura Fejunahe**

Pelo presente solicito a contratação de estruturas para as quatro (04) noites da 35ª Fejunahe, sendo 05 pirâmides 10m x 10m e um palco 8m x 8m com cobertura, tendo que estar tudo pronto dia 20 de junho às 17h. Orçamentos em anexo.

Fonte do Recurso: Livre

Fiscal do contrato: Vagner Brasil Lopes

Anita Hoffmann

*Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*

### **Anexos:**

Estrutura\_1.pdf

Estrutura\_2.pdf

Estrutura\_3.pdf

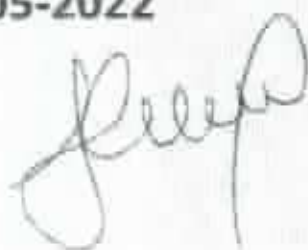
# SAIT ESTRURAS

Herval FEJUNAE 2022 palco mas 5 piramides  
10x10 com lona transparente com art e laudo.

VALOR:R\$ 25.000,00

CNPJ:04.339.879 0001-51

10-05-2022



# Visual Som Luz e Estruturas

## ORÇAMENTO FEJUNAE 2022

(5) cinco tentas 10x10 com teto cristal transparente com seus fechamentos laterais se preciso for mas (1) um palco 8x8 com guarda corpo piso na altura 1,20 com escada com corrimão com laudo, ART e nota fiscal com (2) dois funcionario a disposição de todo o evento.

valor: R\$ 18.000,00(Dezoito Mil Reais)

ALEXANDRA RIJO JAHNKE

CNPJ:30.572.480/0001-26

Pelotas:12-05-2022

*Alexandra Rijo Jahnke*



Gabriel Wienke Ferreira  
Fone: Cel. (53) 9117-5485  
CNPJ: 06.118.150/0001-80  
EMAIL: [choquemonitoramentoseguranca@gmail.com](mailto:choquemonitoramentoseguranca@gmail.com)  
Travessa Plínio Brauner II, 137,  
Centro - São Lourenço do Sul / RS

## ORÇAMENTO

|                                                                                                                               |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Locação de Pirâmides para evento a ser realizado no Município de Herval - RS, FEJUNAHE durante os dias 23 à 26 de junho/2022. |           |
| 05 PIRÂMIDES 10M X 10M                                                                                                        | 13.000,00 |
| 01 PALCO 8M X 8M C/COBERTURA                                                                                                  | 4.500,00  |
| VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO                                                                                                        | 17.500,00 |

SÃO LOURENÇO DO SUL - RS, 09 DE MAIO DE 2022.

  
GABRIEL WIENKE FERREIRA-ME  
CNPJ 06.118.150/0001-80  
Gabriel Wienke Ferreira  
Proprietário  
CPF 890.678.350-72

## **Memorando 9- 1.843/2022**

---

**De:** Anita H. - SMCTEL

**Para:** SMA - Secretaria Municipal de Administração

**Data:** 27/05/2022 às 17:17:09

**Setores envolvidos:**

GP, SMAJ, SMA, SMF, SMCTEL, SMF-DC-DES

### **Estrutura Fejunahe**

Anexo mais 2 orçamentos encaminhados para a secretaria com interesse de participar do processo.

Anita Hoffmann

*Secretaria de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*

**Anexos:**

FEJUNAHE.pdf

orcamento\_Herval\_fejunahe\_2022.pdf



## PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:** CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI EPP  
**CNPJ:** 10.972.410/0001-58 **INSC ESTADUAL:** 235/0014996  
**ENDEREÇO:** Av. Eliseu Maciel nº 684 **CEP:** 96160-000 **CIDADE:** Capão do Leão / RS  
**FONE/FAX:** (53) 3227-1793 / 9 8403-0982  
**E-MAIL:** [connect.eventos@yahoo.com.br](mailto:connect.eventos@yahoo.com.br) **SITE:** [www.connecteventosrs.com.br](http://www.connecteventosrs.com.br)

**Fejunahe DATA:** 23 a 26 de Junho 2022 **CIDADE:** HERVAL/RS

### Locação de Pirâmides para o evento a ser realizado no Município de Herval/RS

| ITEM                       | UN | QTD | DESCRIÇÃO                                                                                                                                  | Valor Unit    | Valor total   |
|----------------------------|----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| 01                         | UN | 01  | 05 Pirâmides 10m x 10m, em estrutura metálica fabricada em aço, calhas para escoamento de água, cobertura total em lona branca antichamas. | R\$ 11.700,00 | R\$ 11.700,00 |
| 02                         | UN | 01  | 01 Palco profissional coberto medindo 8m x 8m com escada de acesso                                                                         | R\$ 3.100,00  | R\$ 3.100,00  |
| Valor total: R\$ 14.800,00 |    |     |                                                                                                                                            |               |               |

### DADOS BANCÁRIOS:

**ITAÚ** - AG: 0294 / CC: 35532-6  
 (CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI EPP / CNPJ: 10.972.410/0001-58)

### Obs:

- 1º) O valor inclui, locação, montagem de equipe especializada com curso de nr35, desmontagem, Frete e NF.
- 2º) A reserva só fica efetivada mediante assinatura do contrato;
- 3º) Este orçamento não garante a disponibilidade no estoque, o que somente acontece após a confirmação desta proposta.
- 4º) Empresa Registrada no CREA, Registro nº 176411; Fepam LO nº 330/2016DL
- 5º) A validade da proposta é de 120 dias.

Capão do Leão/RS, 27 de Maio 2022

10.972.410/0001-58  
 CLAUDEMIR DA SILVA MELO  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF: 921.931.830-91 / RG: 9026440998

## JAÍNE BATISTA DE MATTOS

CNPJ: 06.117.266/0001-03

e-mail: jainemattos@yahoo.com.br

Fone: (053) 3271 1555

### Orçamento de locação de material:

Evento: 35º FEJUNAHE

Data: de 23 à 26/06

Local: Herval

Contato: Sabrina

### INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

➤ 05 pirâmides 10x10m;

➤ 01 palco 8x8m, coberto;

Valor: R\$15.250,00

→ OBS: Fretes, montagem, desmontagem, art e laudos técnicos por conta da Contratada.

Pelotas, 25 de maio de 2022.

06.117.266/0001-03

JAÍNE BATISTA DE MATTOS

RUA ALEXANDRE GASTAUD, 801  
LOT. PQ FRAGATA - CEP 98160-000  
CAPÃO DO LEÃO - RS

Jaine Batista de Mattos

CPF 700.632.140-91

Fone: (053) 981470011



Assinado por 1 pessoa: ANITA SILVA HOFFMANN

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval1doc.com.br/verificacao/A640-8153-COD4-1154> e informe o código A640-8153-COD4-1154

## **Memorando 8- 1.843/2022**

**De:** Anita H. - SMCTEL

**Para:** SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

**Data:** 26/05/2022 às 11:46:19

**Setores envolvidos:**

GP, SMAJ, SMA, SMF, SMCTEL, SMF-DC-DES

### **Estrutura Fejunahe**

Em anexo Termo de Referência corrigido.

Anita Hoffmann

*Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer*

### **Anexos:**

Termo\_Estruturas.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER

**Termo de referência**

- Objeto: Contratação de estruturas para as quatro (04) noites da 35ª Fejunahe, sendo 05 pirâmides 10m x 10m e um palco 8m x 8m com cobertura.
- Justificativa de contratação: A contratação será realizada para as festividades da 35ª Fejunahe.
- Requisitos necessários: A empresa deverá apresentar no momento da contratação a negativa federal, Estadual e Municipal.
- A instalação, carga e descarga dos equipamentos e os funcionários necessários para a referida prestação de serviço serão da responsabilidade do contratado.
- A empresa deverá estar com toda sua estrutura montada até 20/06/2022, até às 17h.
- O critério de escolha será o menor preço entre os interessados.
- Despesa – 1655
- Fonte de recurso: Livre
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.22.00.00
- Exposições, congressos e conferências.
- Ação: Manutenção das atividades do calendário de eventos.
- Gestão e fiscalização do serviço: A fiscalização do contrato ficará a cargo da SOTEL, por funcionário determinado por portaria.
- O pagamento será efetuado após o término do serviço.
- Prazo para início: Na assinatura do contrato.

  
Anita Hoffmann

Anita Hoffmann  
Secretaria de Cult. Turismo  
Esporte e Lazer  
Folh. 026/2021

Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A640-8153-C0D4-1154

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANITA SILVA HOFFMANN (CPF 019.XXX.XXX-46) em 27/05/2022 17:17:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/A640-8153-C0D4-1154>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



*[Assinatura manuscrita]*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

8026442668

DATA DE  
EXPIÇÃO

27/01/2018

NOME  
**CLAUDEMIR DA SILVA MELO**

FILIAÇÃO

ALVACIR DA SILVA MELO

TEREZINHA LENIR DA SILVA MELO

NATURALIDADE

PELOTAS RS

DATA DE NASCIMENTO

28/12/1959

DOC. ORIGIN

C CAS 10113 PELOTAS RS

2ª ZONA LV B33 FL 195 AV DIVÓRCIO

CPF

301.531.820-91

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS  
2 VIA

  
Guilherme Ferreira Lopes  
ASSINATURA DO DIRETOR

152081 / 152081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600235705

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## T - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI - EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP1900160419

requer a V.Sª a deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                                    |
|            |               | 051              | 1    | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|            |               | 2247             | 1    | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                                  |
|            |               | 2015             | 1    | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   |
|            |               | 2244             | 1    | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

CAPAÓ DO LEÃO  
Local

8 Agosto 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5105548 em 08/08/2019 da Empresa CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI - EPP, Nire 43600235705 e protocolo 193021684 - 22/07/2019. Autenticação: D9C2283DDF589D5C83C7A163D7D5BF647DDB6A3B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclars.rs.gov.br/validacao> e informe o nº do protocolo 19/302.168-4 e o código de segurança YHCB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO  
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/302.168-4              | RSP1900160419                        | 22/07/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 301.531.820-91                   | CLAUDEMIR DA SILVA MELO |



**ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**  
**CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI - EPP**  
**CNPJ nº 10.972.410/0001-58**

CLAUDEMIR DA SILVA MELO, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 28/12/1959, empresário, CPF nº 301.531.820-91, C.I. nº 8026442668, emitida, pela SSP/RS, residente e domiciliado à Av. Eliseu Maciel, nº 684, Jardim América, CEP 96.160-000, Capão do Leão - RS, titular da empresa CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI - EPP, com sede à Av. Eliseu Maciel, nº 684, Jardim América, CEP 96.160-000, Capão do Leão-RS, arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43600235705, e inscrito no CNPJ sob o nº 10.972.410/0001-58, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1033, da Lei 10.406/002 resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Os objetivos passam a ser, aluguel de palcos, coberturas outras estruturas de uso temporário e locação de sanitários químicos (CNAE 7739-0/03); montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 4399-1/02); artes cênicas, espetáculos e atividades complementares (CNAE 9001-9/99); montagem e instalação de stands para feiras (CNAE 4330-4/02); serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01); atividades de sonorização e iluminação (CNAE 9001-9/06); produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01); montagem de estruturas de madeira (CNAE 4329-1/99); montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01); instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00); comércio varejista de extintores de incêndio (CNAE 4789-0/99); atividade de computação gráfica para publicidade (CNAE 7319-0/99); produção musical (CNAE 9001-9/02); comércio atacadista de máquinas, aparelhos para uso agropecuário, partes e peças (CNAE 4661-3/00); comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários (CNAE 4692-3/00); comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99); comércio varejista de ferragens e ferramentas e estruturas metálicas (CNAE 4744-0/01); comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00); fabricação de estruturas metálicas (CNAE 2511-0/00); produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas e similares (CNAE 9001-9/05); aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (CNAE 7739-0/99); agência de viagens (CNAE 7911-2/00); serviços de transporte de passageiros e locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0/02); criação de bovinos de corte (CNAE 0151-2/01); atividades de apoio à agricultura (CNAE 0161-0/99); atividades de apoio à pecuária (CNAE 0162-8/99); criação de peixes em água doce (CNAE 0322-1/01); cultivo de pinos (CNAE 0210-1/03); cultivo de eucalipto (CNAE 0210-1/01); cultivo de acácia negra (CNAE 0210-1/02); cultivo de soja (CNAE 0111-3/99); cultivo de plantas de lavoura temporária (CNAE 0119-9/99); transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional (CNAE 4929-9/02); transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal (CNAE 4929-9/01); transportes rodoviários de passageiros fretado por empresas (CNAE 4929-9/99); transporte escolar (CNAE 4924-8/00); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos de mudanças, municipal (CNAE 4930-2/01); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos de mudanças, intermunicipal (CNAE 4930-2/02); transporte rodoviário de mudança (CNAE 4930-2/04); locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711-0/00); aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (CNAE 7731-4/00); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01).

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social atualmente no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), dividido em 140.000 cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas, passa a ser neste ato de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante o aproveitamento de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) provenientes de reservas para aumento de capital dividido em 60.000 cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular da empresa.



Face às presentes alterações e para melhor interpretação, o titular decide consolidar todas as cláusulas e condições contidas no ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passando a empresa a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob a denominação de **CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI** - EPP com sede e domicílio na Av. Eliseu Maciel, nº 684, Jardim América, CEP 96.160-000, Capão do Leão – RS e uma filial na localidade de estação desvio do Herval, S/N, 1º Distrito, CEP 96.310-000, Herval - RS.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Os objetivos são aluguel de palcos, coberturas outras estruturas de uso temporário e locação de sanitários químicos (CNAE 7739-0/03); montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (CNAE 4399-1/02); artes cênicas, espetáculos e atividades complementares (CNAE 9001-9/99); montagem e instalação de stands para feiras (CNAE 4330-4/02); serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01); atividades de sonorização e iluminação (CNAE 9001-9/06); produção e promoção de eventos esportivos (CNAE 9319-1/01); montagem de estruturas de madeira (CNAE 4329-1/99); montagem de estruturas metálicas (CNAE 4292-8/01); instalação e manutenção elétrica (CNAE 4321-5/00); comércio varejista de extintores de incêndio (CNAE 4789-0/99); atividade de computação gráfica para publicidade (CNAE 7319-0/99); produção musical (CNAE 9001-9/02); comércio atacadista de máquinas, aparelhos para uso agropecuário, partes e peças (CNAE 4661-3/00); comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários (CNAE 4692-3/00); comércio varejista de materiais de construção (CNAE 4744-0/99); comércio varejista de ferragens e ferramentas e estruturas metálicas (CNAE 4744-0/01); comércio varejista de lubrificantes (CNAE 4732-6/00); comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00); fabricação de estruturas metálicas (CNAE 2511-0/00); produção de espetáculos de rodeios e vaquejadas e similares (CNAE 9001-9/05); aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (CNAE 7739-0/99); agência de viagens (CNAE 7911-2/00); serviços de transporte de passageiros e locação de automóveis com motorista (CNAE 4923-0/02); criação de bovinos de corte (CNAE 0151-2/01); atividades de apoio a agricultura (CNAE 0161-0/99); atividades de apoio a pecuária (CNAE 0162-8/99); criação de peixes em água doce (CNAE 0322-1/01); cultivo de pinos (CNAE 0210-1/03); cultivo de eucalipto (CNAE 0210-1/01); cultivo de acácia negra (CNAE 0210-1/02); cultivo de soja (CNAE 0111-3/99); cultivo de plantas de lavoura temporária (CNAE 0119-9/99); transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal interestadual e internacional (CNAE 4929-9/02); transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal (CNAE 4929-9/01); outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente (CNAE 4929-9/99); transporte escolar (CNAE 4924-8/00); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos de mudanças, municipal (CNAE 4930-2/01); transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos de mudanças, intermunicipal (CNAE 4930-2/02); transporte rodoviário de mudança (CNAE 4930-2/04); locação de automóveis sem condutor (CNAE 7711-0/00); aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador (CNAE 7731-4/00); aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (CNAE 7732-2/01).

**CLÁUSULA QUARTA** - A presente empresa iniciou suas atividades em 22/06/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela sua integralização.



CLÁUSULA SEXTA - A empresa é administrada por seu titular CLAUDEMIR DA SILVA MELO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador apresentará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, com os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Declaro sob as penas da lei que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Continuam em pleno vigor as disposições do Ato Constitutivo não atingidas por este instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - fica eleito o foro da Comarca de Pelotas-RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse instrumento.

Capão do Leão, 16 de Julho de 2019.

---

CLAUDEMIR DA SILVA MELO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO  
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/302.168-4              | RSP1900160419                        | 22/07/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 301.531.820-91                   | CLAUDEMIR DA SILVA MELO |





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI - EPP, de nire 4360023570-5 e protocolado sob o número 19/302.168-4 em 22/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5105548, em 08/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Danielle Gianichini.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                         |
|----------------|-------------------------|
| CPF            | Nome                    |
| 301.531.820-91 | CLAUDEMIR DA SILVA MELO |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                         |
|----------------|-------------------------|
| CPF            | Nome                    |
| 301.531.820-91 | CLAUDEMIR DA SILVA MELO |

Porto Alegre, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 888.557.750-49                   | DANIELLE GIANICHINI                 |
| 193.107.810-88                   | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |



Porto Alegre, Quinta-feira, 08 de Agosto de 2019





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                            |                                                         |                                       |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.972.410/0001-58</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>14/07/2009</b> |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**CONNECT FEIRAS E EVENTOS**

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**77.39-8-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
- 01.19-9-99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
- 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte
- 01.61-8-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
- 02.10-1-01 - Cultivo de eucalipto
- 02.10-1-02 - Cultivo de acácia-negra
- 02.10-1-03 - Cultivo de pinus
- 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)**

|                                       |                                                            |                                   |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV ELISEU MACIEL</b> | NÚMERO<br><b>684</b>                                       | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>       |
| CEP<br><b>98.160-000</b>              | BARRIO/DISTRITO<br><b>JARDIM AMERICA</b>                   | MUNICÍPIO<br><b>CAPA DO LEAO</b>  |
| UF<br><b>RS</b>                       | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONNECT.EVENTOS@YAHOO.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(53) 3227-1793</b> |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>14/07/2009</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2021** às **15:38:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                         |                                                         |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>10.972.410/0001-58</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                              | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>14/07/2009</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI</b>                                                                                                                                                                               |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b><br><b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>                                                                                                        |                                                         |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV ELISEU MACIEL</b>                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br><b>684</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>98.180-000</b>                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM AMERICA</b>                | MUNICÍPIO<br><b>CAPAO DO LEAO</b>     |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONNECT.EVENTOS@YAHOO.COM.BR</b>                                                                                                                                                                              |                                                         | TELEFONE<br><b>(53) 3227-1793</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                      | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>14/07/2009</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><br>                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                       | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>               |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2021** às **15:38:45** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.972.410/0001-58<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/07/2009 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                    |
|----------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI |
|----------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente</p> <p>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</p> <p>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>79.11-2-00 - Agências de viagens</p> <p>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</p> <p>90.01-9-02 - Produção musical</p> <p>90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares</p> <p>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                |               |                      |
|--------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV ELISEU MACIEL | NUMERO<br>684 | COMPLEMENTO<br>***** |
|--------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                                   |                            |          |
|-------------------|-----------------------------------|----------------------------|----------|
| CEP<br>96.160-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM AMERICA | MUNICIPIO<br>CAPAO DO LEAO | UF<br>RS |
|-------------------|-----------------------------------|----------------------------|----------|

|                                                     |                            |
|-----------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDERECO ELETRONICO<br>CONNECT.EVENTOS@YAHOO.COM.BR | TELEFONE<br>(53) 3227-1793 |
|-----------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/07/2009 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2021 às 15:38:45 (data e hora de Brasília)

Página: 2/3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.972.410/0001-58

**Razão Social:** CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI EPP

**Endereço:** AV ELISEU MACIEL 584 / JARDIM AMERICA / CAPAO DO LEAO / RS /  
96160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2022 a 15/06/2022

**Certificação Número:** 2022051701241796507987

Informação obtida em 28/05/2022 11:44:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI**  
**CNPJ: 10.972.410/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:31:03 do dia 22/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/09/2022.

Código de controle da certidão: **9708.5A23.777B.ADD4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0019391666

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI EPP**  
Endereço: **AV ELISEU MACIEL, 684**  
**JD AMERICA, CAPAO DO LEAO - RS**  
CNPJ: **10.972.410/0001-58**

Certificamos que, aos 18 dias do mês de **ABRIL** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 16/6/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029383413

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI CNPJ: 10972410000158

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWVE6I7KCYUBCQD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Capão do Leão (RS), 12 de Maio de 2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO  
SMF - CADASTRO MERCANTIL  
Av. Narciso Silva, 1195 - CEP 96160-000

Nº : 527

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Capão do Leão, CNPJ 87.691.507/0001-17, autoriza a localização para o estabelecimento abaixo identificado de acordo com o Código Tributário Municipal.

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

14804 - CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI

CNPJ: 10.972.410/0001-58

Porte: Empresa de pequeno porte (EPP)

Inscrição Estadual: 2350014995

Inscrição Municipal

Área Ocupada M²

Data de início de Atividades

01488

893,45

08/06/2011

**ENDEREÇO**

Logradouro: ELISEU MACIEL

Número: 684

Complemento: BLOCO A

CEP: 96160-000

Bairro: JARDIM AMÉRICA

Distrito: Sede

Cidade: Capão do Leão

UF: RS

**ATIVIDADE**

- 0578 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNI
- 0586 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQ
- 0613 ALUGUEL DE FALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO
- 0614 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 0615 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTI
- 0616 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
- 0622 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
- 0626 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 0630 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 0631 PRODUÇÃO MUSICAL
- 0649 ATIVIDADES DE APOIO A PECUARIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 0680 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUI

**OBSERVAÇÕES**

VÁLIDO POR TEMPO INDETERMINADO OU ENQUANTO EXERCER A SUA ATIVIDADE.

Capão do Leão(RS), 6 de Setembro de 2019.

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

Não exercendo essa ATIVIDADE, solicite a baixa do seu Alvará.

**- SMF -  
CADASTRO MERCANTIL  
ALVARÁ / ISSQN**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1944996**

Validade: **31/05/2022**

Razão Social: **CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI - EPP**

CNPJ: **10.972.410/0001-58**

Nº de registro no Crea-RS: **176411**

Registrada desde: **17/01/2011**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE STANDS PARA FEIRAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE MADEIRAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (RESTRITO A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES).

NA MODALIDADE ELETRICISTA PARA: ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): **1) AV ELISEU MACIEL, 684  
JARDIM AMÉRICA  
Capão do Leão-RS  
96160-000**

Capital Social: **R\$ 140.000,00**

Responsáveis Técnicos:

**1) CLAIR GONCALVES MAICHE**

Título: **Engenheiro Civil**

Visto nº: **SP128014**

Data do Visto: **28/05/1980**

Responsável Técnico pela empresa desde **14/03/2014**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7**

**2) DOUGLAS ROSCHILDT HAX**

Título: **Engenheiro Eletricista - Eletrônica  
Engenheiro de Segurança do Trabalho**

Carteira Crea: **RS152352**

Registrado desde: **28/11/2007**

Responsável Técnico pela empresa desde **23/07/2018**

Atribuições Profissionais (legislação):

**RESOLUÇÃO 359/91 ART. 4º E RESOLUÇÃO 437/99 ART. 4º**

**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 9º**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

Curso de pós-graduação:

Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho

Concluído em: 02/08/2010

**3) TALES EDUARDO MARTINI**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS196863 Registrado desde 22/05/2013

Responsável Técnico pela empresa desde 30/03/2021

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E  
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

**Certificamos** que CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI - EPP, .....  
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Cofea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 12/5/2022 e reimpressa em 12/5/2022

Fim da certidão nº 1944996 .....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90820-170 | Fone: 51 3320.2100  
www.crea-rs.org.br

## CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1939737** Validade: **31/03/2023**  
Nome do Profissional: **CLAIR GONCALVES MAICHE**  
Título: **ENGENHEIRO CIVIL**  
Visto nº: **SP128014** RNP: **2604075717** CPF: **148.424.830-91**

Data do Visto: 28/05/1980

Atribuições Profissionais (legislação):  
**RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7**

Curso de Graduação:  
**ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 19/01/1982**  
**FACULDADE DE ENGENHARIA - UNIV DE MOGI DAS CRUZES**

Curso de Pós-Graduação:  
**NADA CONSTA**

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:  
1) CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI - EPP desde 14/03/2014  
2) ESTRUTURAL EVENTOS LTDA - ME desde 09/10/2019  
3) C H DA COSTA PAVIMENTAÇÃO LTDA desde 22/02/2021

**Certificamos** que o profissional **CLAIR GONCALVES MAICHE**.....  
possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

**Certificamos** que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em  
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)  
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de  
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência  
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,  
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 18/4/2022 e reimpressa em 18/4/2022.

Fim da certidão nº **1939737** .....



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.972.410/0001-58

Certidão nº: 10981476/2022

Expedição: 06/04/2022, às 11:25:28

Validade: 03/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.972.410/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins a quem interessar, que o profissional Clair Gonçalves Maiche, engenheiro civil CREA SP 128014, E o profissional Douglas Roschildt Hax, engenheiro eletricitista CREA RS 152382 na qualidade de responsáveis técnicos pela empresa CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 10.972.410/0001-58, CREA RS sob o nº 176411, estabelecida na Av. Eliseu Maciel nº 684, Capão do Leão/RS, foi contratada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, 94.877.588/0001-10, e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características, 46ª Feira do Livro da FURG

**Contrato:** nº 002/2019

**Objeto do contrato**

O objeto da presente instrumento é a Contratação de serviços de montagem e desmontagem da infraestrutura da Feira do Livro, objeto compreende a prestação de serviços de montagem e desmontagem, com fornecimento de materiais e mão de obra para a instalação de coberturas, estandes, tabuleiros, palco e serviços de infraestrutura elétrica (instalação e retirada de medição de energia, instalação e retirada do quadro de medição padrão CEEE, execução e retirada da instalação interna de baixa tensão com fornecimento de projeto e serviço de plantão para infraestrutura e elétrica) para realização da 46ª Feira do Livro da FURG, na Praça Dido Dutra, Cassino, Rio Grande/RS.

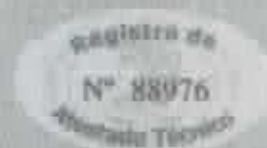
**Endereço da Obra/serviço técnico:** Av. Osvaldo Cruz 402 402 a 500 Cassino, Rio Grande/RS

**Empresa Contratada:** CLAUDEMIR DA SILVA MELO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 10.972.410/0001-58

**Contratante:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, 94.877.588/0001-10

**Proprietário:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, 94.877.588/0001-10

**Responsável Técnico:** Engenheiro Civil, Clair Gonçalves Maiche inscrito no CREA SP 128014 RNP 2004075717, E o Engenheiro Eletricitista, DOUGLAS ROSCHILDT HAX, CREA RS 152382 RNP 2204962201.



**Atividade executadas sob a sua responsabilidade técnica**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                           | UND | QTD      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------|
| 1    | Cobertura tipo Piramidal                                                                                                                            | m²  | 3.450,00 |
| 2    | Cobertura tipo Pavilhão (20,00 x 30,00 m)                                                                                                           | UN  | 1,00     |
| 3    | Paço Principal (h: 0,80 m - 6,00 x 12,00 m) com rampa de acesso e escada de acesso                                                                  | UN  | 1,00     |
| 4    | Paço secundário (h: 0,20 m de altura de 24 m² de área)                                                                                              | UN  | 1,00     |
| 5    | Tablado em madeira                                                                                                                                  | m²  | 2.000,00 |
| 6    | Estandes                                                                                                                                            | m²  | 402,00   |
| 7    | Cadeira plástica (branca e sem braço)                                                                                                               | UN  | 600,00   |
| 8    | Revestimento em carpete                                                                                                                             | M²  | 258,00   |
| 9    | Sinalização tátil de alerta do piso                                                                                                                 | m   | 85,00    |
| 10   | Sinalização tátil direcional do piso                                                                                                                | m   | 480,00   |
| 11   | Revestimento higiênico lavável e antiderrapante tipo oleado                                                                                         | m²  | 66,00    |
| 12   | Fono isolamento acústico                                                                                                                            | m²  | 242,00   |
| 13   | Mesa plástica (branca)                                                                                                                              | UN  | 11,00    |
| 14   | Benfeitor químico acessível                                                                                                                         | UN  | 2        |
| 15   | Condicionadores de ar do tipo Split 18.000 BTUs                                                                                                     | UN  | 3,00     |
| 16   | Instalação e desinstalação de canal de ligação numa extensão de 05 (cinco) metros (com fornecimento de material).                                   | UN  | 1,00     |
| 17   | Instalação e desinstalação do quadro de medição da baixa tensão indireta, padrão CEEI, com capacidade para 300 A (com fornecimento de material)     | UN  | 1,00     |
| 18   | Instalação e desinstalação da rede de energia elétrica da 46ª Feira do Livro, com serviço de planta de 08 diâmetros (com fornecimento de material). | UN  | 1,00     |

Período de participações nos serviços: de 11/01/2019 a 08/02/2019

Rio Grande, 09 de julho de 2019.

Rodrigo Laranjo de Freitas  
**Rodrigo Laranjo de Freitas**  
 Fiscal Suplente do Contrato nº 002/2019  
 SIAPE / CPF: 2970118 / 006 723.320-71  
 PUIFURO/PROINFRA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA - RS**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página: 1

**1773888**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Crea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CLAIR GONÇALVES MAICHE** referente às Atividades de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CLAIR GONÇALVES MAICHE**

Registro: 02189014

RNP: 249407319

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número de ART: **10310724** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 23/07/2019 Emissão em: 09/09/2019  
Forma de Registro: Participação Mista: Individual/Parcial

Empresa Contratada: **CLAUDIMIR DA SILVA MELLO EIRELI - EPP**

Contratante: **FURG - UNIV. FEDERAL DO RIO GRANDE**

Rua: **AVENIDA ITALIA**

Complemento: **R# 8**

Cidade: **RIO GRANDE**

Estado: **RS**

Valor do Contrato: **R\$ 214.400,00**

Atividade Institucional:

Observação:

Endereço de observação: **AVENIDA OSVALDO CRUZ**

Complemento: **n 407 a 508**

Cidade: **RIO GRANDE**

Data de início: **11/01/2019** Conclusão efetiva: **09/02/2019**

Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES**

Proprietário FURG - UNIV. FED. DO RIO GRANDE

Atividade Técnica:

1. **ARTS**

1. **ARTS**

2. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

1. **ARTS**

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações:

Informações Complementares:

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2019038100

, está registrado com as CAT's número(s):

0773888 1773888

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 99976 e 99977 o atestado contendo 2 (duas) cópias, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1773888**

11 de Julho de 2019 Hora: 12:15:37

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.



Certidão de Aferir Técnico - CAT  
Resolução nº 1.628, de 30 de outubro de 2008

**CREA - RS**

Página: 3  
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1773888**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro da atividade no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART dela constante.

A falsificação desse documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua São Luís, 71, CEP: 91520-110

Tel: (51) 3320-2100, E-mail: [crea-rs@crea-rs.org.br](mailto:crea-rs@crea-rs.org.br)



